



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 24 de setembro de 2025

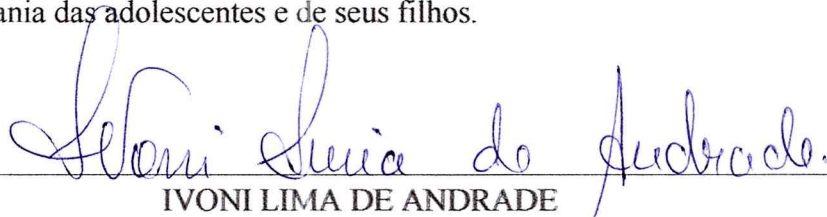
A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 3339

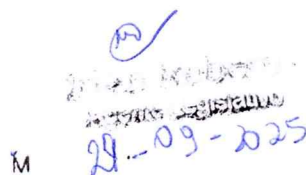
Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através do setor responsável na realização política municipal de **prevenção e atendimento à gravidez na adolescência, neste município.**

Justificativa

Esta indicação busca minimizar os problemas relacionados à gravidez precoce, que é uma das ocorrências mais preocupantes relacionadas à sexualidade da adolescência, com sérias consequências para a vida dos envolvidos, de seus filhos e de suas famílias. O objetivo é criar ações como a orientação e o acompanhamento das adolescentes visando diminuir a incidência de gravidez precoce e minimizar os efeitos negativos na vida dos menores, proporcionando assim o máximo de informação ao adolescente para que ele tome decisões conscientes em relação à saúde sexual e reprodutiva. O reconhecimento do problema e a possível incorporação na agenda social do governo municipal dos problemas relacionados à gravidez na adolescência podem resultar na promoção da cidadania das adolescentes e de seus filhos.



IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.


29-09-2025